

**Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. - em
Recuperação Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024**

Conteúdo

Relatório da Administração

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A

Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 06.982.156/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Senhores Acionistas.

A Administração da SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A. em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, acompanhados das Demonstrações Financeiras do período encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Sadefem Equipamentos e Montagens S/A – Em recuperação judicial, em conjunto com as demais estão empenhadas em atender todas as obrigações constantes do plano de recuperação judicial com o objetivo de, em curto prazo, solicitar a saída da recuperação judicial.

As operações da Sadefem Equipamentos e Montagens S/A, encontram-se paralisadas, desde o ano de 2010.

Recuperação Judicial - Histórico do período Novembro/14 a Dezembro/23

No final de 2014, a Companhia junto com outras empresas, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 13 de maio de 2015, os credores reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Resultado Econômico

O prejuízo acumulado da Companhia no exercício de 2024 foi de R\$ 2,3 milhões enquanto no mesmo período de 2023 foi apurado prejuízo de R\$ 56,5 milhões. O prejuízo apurado do exercício de 2024 foi gerado, principalmente, pelas atualizações das obrigações tributárias e baixas de recebíveis.

SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 06.982.156/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em 07/11/2022, a Companhia, apresentou petição ao D. Juízo da Recuperação judicial demonstrando o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar, a critério do Juiz, o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Neste cenário, em 17/11/2022 o D. Juízo da Recuperação Judicial reconheceu o cumprimento do Plano de Recuperação no período de fiscalização e proferiu a decisão de encerramento da Recuperação Judicial, porém até o momento não houve a homologação determinando o encerramento definitivo.

Sadefem Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 06.982.156/0001-00

Balanço Patrimonial

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

		<u>CONTROLADORA</u>	
Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Tributos a recuperar	4	266	266
Total do ativo circulante		<u>266</u>	<u>266</u>
Não circulante			
Partes relacionadas	9	276	276
Depósitos judiciais		3	4
Intangível	5	20.971	20.971
Total do ativo não circulante		<u>21.250</u>	<u>21.251</u>
Total do ativo		<u>21.516</u>	<u>21.517</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR

MALPICA:66758378853

Assinado de forma digital por JAIR

MALPICA:66758378853

Dados: 2025.05.20 10:32:05 -03'00'

JAIR MALPICA

Contador

CRC: SP-100417/O-6

Sadefem Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 06.982.156/0001-00

Balanço Patrimonial

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

		<u>CONTROLADORA</u>	
Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores	6	2.538	2.538
Obrigações fiscais e tributárias	8	108.949	93.679
Total do passivo circulante		111.487	96.217
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Financiamentos e Empréstimos	7	3.226	3.226
Obrigações fiscais e tributárias	8	-	4.162
Partes relacionadas	9	237.098	237.087
Provisões para contingências	10	84.436	93.169
Total do passivo não circulante		324.760	337.644
Patrimônio Líquido			
Capital social	11	123.671	123.671
Prejuízos acumulados		(560.511)	(558.124)
Ajuste de avaliação patrimonial	11	22.109	22.109
Total do patrimônio líquido		(414.731)	(412.344)
Total do passivo e do patrimônio líquido		21.516	21.517

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR

MALPICA:66758378853

Assinado de forma digital por JAIR
MALPICA:66758378853
Dados: 2025.05.20 10:32:28 -03'00'

JAIR MALPICA
Contador
CRC: SP-100417/O-6

Sadefem Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 06.982.156/0001-00

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

		CONTROLADORA	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receitas [Despesas] operacionais		8.723	(27.523)
Gerais e administrativas		(1)	3.017
Outras receitas e despesas líquidas	13	8.724	(30.540)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		8.723	(27.523)
Despesas financeiras	12	(11.110)	(28.987)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(2.387)	(56.510)
Resultado das operações continuadas		(2.387)	(56.510)
(Prejuízo) / Lucro do exercício		(2.387)	(56.510)
Atribuído a:			
Participação dos acionistas controladores			
Participação dos acionistas não controladores			
Quantidade de ações ordinárias ao final do exercício		123.671.246	123.671.246
Quantidade de ações preferenciais ao final do exercício		-	-
Resultado básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$		(89,91)	(456,94)
Resultado básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JAIR

MALPICA:66758378853

Assinado de forma digital por JAIR

MALPICA:66758378853

Dados: 2025.05.20 10:32:44 -03'00'

JAIR MALPICA

Contador

CRC: SP-100417/O-6

Sadefem Equipamentos e Montagens S.A - em Recuperação Judicial
CNPJ 06.982.156/0001-00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido Total
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2024	<u>123.671</u>	<u>(558.124)</u>	<u>22.109</u>	<u>(412.344)</u>
Resultado do exercício	-	(2.387)	-	(2.387)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2024	<u>123.671</u>	<u>(560.511)</u>	<u>22.109</u>	<u>(414.731)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Sadefem Equipamentos e Montagens S.A - em Recuperação Judicial
CNPJ 06.982.156/0001-00

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	(2.387)	(56.510)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Provisões (Reversões)	(8.733)	29.925
Resultado do exercício ajustado	(11.120)	(26.585)
(Aumento) redução no ativo:		
Créditos de impostos	-	103
Outros créditos	1	27
	<u>1</u>	<u>130</u>
Aumento (redução) no passivo		
Impostos e contribuições a recolher	11.107	25.836
	<u>11.107</u>	<u>25.836</u>
CAIXA (GERADO) CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(12)</u>	<u>(619)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>-</u>	<u>-</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Operações de contas correntes com empresas ligadas	12	619
CAIXA (CONSUMIDO) GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>12</u>	<u>619</u>
EFEITO DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES	<u>-</u>	<u>-</u>
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes	-	-
Saldo final do caixa e equivalentes	-	-
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Sadefem Equipamentos e Montagens S.A - em Recuperação Judicial

CNPJ 06.982.156/0001-00

Demonstração do Valor Adicionado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Receitas	8.733	(27.523)
Outras receitas / despesas	8.733	(27.523)
Insumos adquiridos de terceiros	(9)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(9)	-
Valor adicionado bruto	8.724	(27.523)
Depreciação e amortização	-	-
Valor adicionado líquido	8.724	(27.523)
Valor adicionado recebido em transferência	-	-
Valor adicionado total a distribuir	8.724	(27.523)
Distribuição do valor adicionado		
Remuneração de capitais de terceiros	11.110	28.987
Juros	11.110	28.987
Remuneração de capitais próprios	(2.386)	(56.510)
Resultado do exercício	(2.386)	(56.510)
Valor adicionado total distribuído	8.724	(27.523)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A SADEFEM Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial é uma Companhia de capital fechado e está registrada no CNPJ sob nº 06.982.156/0001-00, NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 35.300.317.645, sediada em Araraquara, Estado de São Paulo, na Avenida Manoel de Abreu, 2445 – Anexo Parte, bairro Vila Sedenho, CEP 14.806-500.

A Companhia está com suas atividades operacionais paralisadas, desde o ano de 2010.

Atuação na fabricação e montagem de estruturas de aço para indústrias e seus agregados, edifícios e obras civis, em especial para os setores de energia, telecomunicações, petróleo e infra-estrutura em geral, usinas térmicas e hidrelétricas.

Estatuto Social inclui a execução de diversas atividades relacionadas ao objeto principal, tais como: elaboração de projetos e prestação de serviços de consultoria de engenharia, realização de testes de carregamento de estruturas, comercialização de produtos e serviços relacionados, entre outros.

PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29/08/2014, a SADEFEM Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, entrou com o pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela SADEFEM.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as empresas, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pela empresa, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24 de novembro de 2014.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo determinado.

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 13 de maio de 2015, os credores das empresas reunidas em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 21 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a empresa Inepar S.A. Indústria e Construções, realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14/10/2015, 15/10/2015, 25/11/2015 e em 28/12/2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial de todas as empresas.

Os efeitos das conversões das dívidas em ações e debêntures foram refletidos nas demonstrações financeiras de 31/12/2015.

Em 17/11/2022 o Juiz da Recuperação Judicial deu decisão encerrando o processo de recuperação. A homologação dessa decisão deverá tomar ainda alguns meses, devidos a todas as providências a serem tomadas nesse sentido.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas, no que couber a uma empresa com suas operações paralisadas, de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1. Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2. Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

3.3. Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.5. Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

3.6. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para “*impairment*” foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

3.7. Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

3.8. Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.9. *Impairment* de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

3.10. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.12. Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

3.13. Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

3.14. Reconhecimento das Receitas de Vendas

CPC 47/IFRS 15- Receita de contratos com cliente

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1/01/2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações exequíveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o preço da transação — o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passo 4: Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos preços de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato; e

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho, a entidade reconhece receitas quando (ou à medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

3.15. Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

3.16. Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) “*Impairment*” dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

3.17. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente e adotados pela Companhia

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 4 – IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
IPI	108	108
PIS a recuperar	28	28
Cofins a recuperar	130	130
	<u>266</u>	<u>266</u>
Parcela Circulante	266	266

NOTA 5 – INTANGÍVEL

O Ativo Intangível de Software foi transferido para o Ativo Realizável a Longo Prazo devido ao encerramento das atividades operacionais nesta planta. A data utilizada para este corte foi de 30/06/2012.

O Acervo Técnico (know how) tem como contrapartida capitalização da empresa em sua origem.

NOTA 6 - FORNECEDORES

Os valores remanescentes de fornecedores, principalmente, foram constituídos no período operacional e apresentado pelos valores originais.

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 7 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Moeda nacional:	3.226	3.226
	<u>3.226</u>	<u>3.226</u>
Parcela não Circulante	3.226	3.226

Os empréstimos foram obtidos com garantia dos recebíveis dos contratos e aval dos diretores.

No início de 2009 foi concluída renegociação com todos os bancos credores dos empréstimos e financiamentos, alongando os prazos dessa parte da dívida, após carência de um ano, por seis anos.

NOTA 8 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Os saldos de impostos e encargos sociais a recolher de longo prazo são compostos, fundamentalmente, por débitos com impostos e contribuições federais e encargos sociais vencidos:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Débitos impostos federais	47.159	54.399
Débitos com INSS	59.897	41.564
ICMS e outros	1.893	1.878
	<u>108.949</u>	<u>97.841</u>
Parcela Circulante	108.949	93.679
Parcela não Circulante	-	4.162

A empresa está efetuando os parcelamentos parcial das suas dívidas através da transação excepcional.

NOTA 9 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. O saldo das principais operações está assim demonstrado:

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial
 Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos
 em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
CONTAS CORRENTES			
IESA Óleo & Gás S/A	(a) (ii)	55.250	55.250
INEPAR Administração e Participações S/A	(a) (ii)	263	261
INEPAR Administração e Participação.S/A AFAC	(a) (ii)	7.084	7.084
INEPAR S/A Indústria e Construções	(a) (ii)	37.047	37.047
IESA Projetos e Montagens S/A	(a) (ii)	<u>90.457</u>	<u>90.448</u>
		190.101	190.090
AFAC			
AFAC - Decurso de Prazo - Ibrafem		<u>46.997</u>	<u>46.997</u>
		46.997	46.997
TOTAL NÃO CIRCULANTE		237.098	237.087

a) A conta corrente passiva com empresa ligada, sem vencimento definido. É remunerado pela variação da CDI + 2% ao ano.

A conta corrente com a Inepar S/A Indústria e Construções é resultante do acordo de Recuperação Judicial pela liquidação credores quirografários com debêntures R\$ 276, classificado no Ativo não Circulante, refere-se a despesas trabalhistas da TT Brasil Estruturas Metálicas S.A. – empresa do mesmo Grupo.

- (i) sociedade controladora
- (ii) sociedade ligada

NOTA 10 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Composta de processos em andamento e saldos resultantes da folha de pagamentos de salários e suas provisões em aberto

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Processos Trabalhistas	20.088	28.741
Processos Cíveis	375	454
Processos Tributários	<u>63.973</u>	<u>63.973</u>
TOTAL NÃO CIRCULANTE	<u>84.436</u>	<u>93.168</u>

NOTA 11 - CAPITAL SOCIAL

O capital é composto por 123.671.246 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e setenta e um mil e duzentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas com direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e com valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício após dedução da parcela destinada à reserva legal.

O **Ajuste da Avaliação Patrimonial** é resultante de acordo com credores quirografários pela emissão de debêntures e ações da Inepar S/A Indústria e Construções.

NOTA 12 - DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas Financeiras		
Juros/ Multas	(11.110)	(28.987)
Resultado Financeiro Líquido	<u>(11.110)</u>	<u>(28.987)</u>

Os valores das despesas financeiras referem-se à atualização da dívida de impostos e contribuições federais.

NOTA 13 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS LÍQUIDAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Reversão Prov. Futuras Perdas Operacionais	(8.732)	-
Prov. De Futuras Perdas Operacionais	-	29.924
Outras Despesas Operacionais	9	616
	<u>(8.723)</u>	<u>30.540</u>

DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretor: Irajá Galliano Andrade

Diretor: Rodolfo Andriani

JAIR MALPICA:66758378853

Assinado de forma digital por JAIR
MALPICA:66758378853
Dados: 2025.05.21 09:24:30 -03'00'

CONTADOR: Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP – 100.417/O-6
